

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE SAO CARLOS / Nº Processo: 7162/2020)

às 09:01:43 horas do dia 30/10/2020 no endereço RUA EPISCOPAL-1575, bairro NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILA, da cidade de SAO CARLOS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LEANDRO ROSA FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 7162/2020 - 2020/078/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS II PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 08:40:56:786 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 412.158,00 |
| 30/10/2020 08:41:19:128 | AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS | R\$ 550.000,00 |
| 30/10/2020 08:40:47:532 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 300.000,00 |

Lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|---------------|
| 29/10/2020 18:34:40:938 | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | R\$ 80.197,50 |
| 29/10/2020 17:39:38:530 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 80.197,50 |
| 29/10/2020 19:05:34:269 | DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT | R\$ 80.006,25 |
| 29/10/2020 18:53:59:932 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 80.000,00 |

Lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 08:44:31:373 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 496.388,40 |
| 30/10/2020 08:44:41:889 | G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME | R\$ 307.747,50 |
| 30/10/2020 08:45:26:902 | M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME | R\$ 200.000,00 |
| 29/10/2020 09:38:33:267 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 194.962,20 |

Lote (4) - MARGARINA SEM SAL - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|----------------|
| 30/10/2020 08:46:23:250 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 221.985,60 |

Lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 29/10/2020 18:34:40:938 | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | R\$ 329.819,25 |
| 29/10/2020 17:39:38:530 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 329.652,51 |
| 30/10/2020 08:49:44:452 | DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP | R\$ 329.823,14 |
| 28/10/2020 21:46:02:151 | G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME | R\$ 320.795,75 |
| 30/10/2020 08:49:24:775 | M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME | R\$ 400.000,00 |
| 30/10/2020 08:48:57:281 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 800.000,00 |
| 30/10/2020 08:49:15:487 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 500.000,00 |

Lote (6) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 08:50:22:212 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 130.000,00 |

Lote (7) - CAFÉ EM PÓ - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|---------------|
| 30/10/2020 08:51:06:209 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 50.000,00 |

Lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 08:51:58:007 | M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME | R\$ 100.000,00 |
| 29/10/2020 09:39:02:469 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 64.987,40 |
| 30/10/2020 08:52:02:869 | DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 93.987,75 |

Lote (9) - MARGARINA SEM SAL - COTA RESERVADA

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 08:54:51:306 | DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP | R\$ 109.943,64 |
| 30/10/2020 08:54:04:148 | M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME | R\$ 150.000,00 |
| 30/10/2020 08:53:25:124 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 500.000,00 |
| 27/10/2020 20:47:19:083 | DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 109.740,89 |
| 30/10/2020 08:53:54:834 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 180.000,00 |

Lote (11) - AVEIA EM FLOCOS - COTA EXCLUSIVA

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - MISTURAS EM PÓ PARA PREPARO - COTA EXCLUSIVA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 30/10/2020 08:56:03:206 | DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 94.760,00 |

Lote (13) - DOCES, PIPOCA DOCE E AMENDOIM TORRADO.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|---------------|
| 30/10/2020 09:54:28:165 | SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT | R\$ 71.499,00 |
| 30/10/2020 09:49:40:582 | DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT | R\$ 71.500,00 |
| 30/10/2020 09:40:12:841 | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | R\$ 79.050,00 |
| 29/10/2020 17:39:38:530 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 80.197,50 |

Lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 29/10/2020 09:38:33:267 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 194.962,20 |

Lote (4) - MARGARINA SEM SAL - COTA PRINCIPAL

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 30/10/2020 09:48:26:179 | G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME | R\$ 310.350,00 |
| 30/10/2020 09:47:38:129 | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | R\$ 312.000,00 |
| 29/10/2020 17:39:38:530 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 329.652,51 |

Lote (6) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA RESERVADA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - CAFÉ EM PÓ - COTA RESERVADA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-----------|------------|-------|
|-----------|------------|-------|

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 29/10/2020 09:39:02:469 | MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME | R\$ 64.987,40 |
|-------------------------|--|---------------|

Lote (9) - MARGARINA SEM SAL - COTA RESERVADA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---------------------------------------|----------------|
| 27/10/2020 20:47:19:083 | DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 109.740,89 |

Lote (11) - AVEIA EM FLOCOS - COTA EXCLUSIVA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - MISTURAS EM PÓ PARA PREPARO - COTA EXCLUSIVA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (13) - DOCES, PIPOCA DOCE E AMENDOIM TORRADO.

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 30/10/2020, às 09:56:22 horas, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 30/10/2020, às 11:51:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2020, às 11:51:49 horas, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT. No dia 27/11/2020, às 16:55:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2020, às 16:55:53 horas, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte:

Fornecedor declarado vencedor conforme Parecer Técnico favorável emitido pela Unidade Interessada. No dia 03/12/2020, às 15:38:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 15:38:57 horas, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Lote adjudicado ao Fornecedor, conforme Parecer Processual emitido pela Unidade Responsável.

No dia 03/12/2020, às 15:38:57 horas, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT com o valor R\$ 71.400,00.

No dia 30/10/2020, às 09:55:52 horas, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 01/12/2020, às 14:48:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2020, às 14:48:06 horas, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor, conforme Parecer Técnico emitido pela Unidade Responsável. No dia 03/12/2020, às 15:39:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 15:39:07 horas, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Lote adjudicado ao Fornecedor, conforme Parecer Processual emitido pela Unidade Responsável.

No dia 03/12/2020, às 15:39:07 horas, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME com o valor R\$ 192.966,00.

No lote (4) - MARGARINA SEM SAL - COTA PRINCIPAL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 30/10/2020, às 09:56:14 horas, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 27/11/2020, às 16:52:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2020, às 16:52:25 horas, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor, conforme Parecer Técnico favorável emitido pela Unidade Interessada. No dia 03/12/2020, às 15:39:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 15:39:19 horas, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Lote adjudicado ao Fornecedor, conforme Parecer Processual emitido pela Unidade Responsável.

No dia 03/12/2020, às 15:39:19 horas, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME com o valor R\$ 310.325,85.

No lote (6) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA RESERVADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (7) - CAFÉ EM PÓ - COTA RESERVADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 30/10/2020, às 09:56:00 horas, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 01/12/2020, às 14:48:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2020, às 14:48:37 horas, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor, conforme Parecer Técnico emitido pela Unidade Responsável. No dia 03/12/2020, às 15:39:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 15:39:32 horas, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Lote adjudicado ao Fornecedor, conforme Parecer Processual emitido pela Unidade Responsável.

No dia 03/12/2020, às 15:39:32 horas, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME com o valor

R\$ 64.322,00.

No lote (9) - MARGARINA SEM SAL - COTA RESERVADA - não foram encontradas propostas.

No dia 30/10/2020, às 09:56:07 horas, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 01/12/2020, às 14:45:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (11) - AVEIA EM FLOCOS - COTA EXCLUSIVA - não foram encontradas propostas.

No lote (12) - MISTURAS EM PÓ PARA PREPARO - COTA EXCLUSIVA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (13) - DOCES, PIPOCA DOCE E AMENDOIM TORRADO. - não foram encontradas propostas.

No dia 30/10/2020, às 08:40:47 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:40:56 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:41:19 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS, no lote (1) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item

5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:44:31 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:44:41 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:45:26 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, no lote (3) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:46:23 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (4) - MARGARINA SEM SAL - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:48:57 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.1. do edital: "No site www.licitacoes-e.com.br apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX." e item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:49:15 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:49:24 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:49:44 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, no lote (5) - BISCOITOS - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:50:22 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (6) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:51:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (7) - CAFÉ EM PÓ - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:51:58 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o

máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:52:02 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, no lote (8) - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:53:25 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 5.3.1.: "No site www.licitacoes-e.com.br apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX." e item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:53:54 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:54:04 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:54:51 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 08:56:03 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA

FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, no lote (12) - MISTURAS EM PÓ PARA PREPARO - COTA EXCLUSIVA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3.4. do edital: "Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.".

No dia 30/10/2020, às 11:51:49 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT, no lote (2) - CAFÉ EM PÓ - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado pelo não atendimento do item 8.3.3.3. do edital: "Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, obtida em SP no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br, ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado". A certidão apresentada refere-se a Débitos Estaduais NÃO INSCRITO em Dívida Ativa. Além disso, as declarações apresentadas (Idoneidade e Enquadramento de ME/EPP) não constam assinatura física ou eletrônica.

No dia 01/12/2020, às 14:45:16 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, no lote (10) - BISCOITOS - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Considerando valor constante nos autos e negativa de redução em negociação, preço inaceitável.

No dia 08/12/2020, às 12:09:09 horas, a autoridade competente da licitação - ROBERTO CARLOS ROSSATO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante DANIEL TONON PIRES DE FARIAS da empresa SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT no lote (6) - AÇÚCAR CRISTAL - COTA RESERVADA, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LEANDRO ROSA FERREIRA
Pregoeiro da disputa

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Autoridade Competente

DANIEL MULLER DE CARVALHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.165.838/0001-87 AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

22.206.847/0001-60 DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI

13.524.344/0001-41 DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

64.106.552/0001-61 DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT

22.120.304/0001-25 G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME

24.684.591/0001-21 M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME

28.367.239/0001-13 MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

38.165.964/0001-62 SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD ALIMENT